



Protocolo No: 1212 / 2016
 Data/Hora: 23/02/2016 14:58
 Projeto de Lei: 001.408
 Assunto: Abertura de crédito especial
 Origem: Poder Executivo
 Reaprovado por: [assinatura]
 Câmara M. Três Barras do Pr

PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 29 / 02 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1408/16

Data 22.02.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300236.024000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA
3.3.90.30.00(1408)-790	Material de Consumo R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00(1409)-790	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00(1410)-790	Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.071000	Progr. de Proteção e Atendimento Esp. a Famílias e Indivíduos(PAEFI)
3.1.90.11.00(1423)-935	Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil R\$24.000,00
3.3.90.30.00(1424)-935	Material de Consumo R\$ 46.000,00 ✓
3.3.90.36.00(1437)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00 ✓
4.4.90.52.00(1425)-935	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 118.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
790	Convênio nº 042/2014 - FIA	28.000,00
935	Bloco de financiamento de Proteção Social Especial (SUAS)	90.000,00
	TOTAL	118.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal